



RESOLUÇÃO Nº 011/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Hidrolândia - CE, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 937, de 28 de Setembro de 2017, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Maio de 2026,

CONSIDERANDO a Loas, Art. 17, § 4º (N. R. em 2011);

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar e Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2025 das despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Hidrolândia - Ceará, 27 de Maio de 2026.

Antonia Naianna de Sousa Ferreira
Presidente do CMAS de Hidrolândia - CE